



Sumário

•	PODER EXECUTIVO	
	Ato.....	02
	Decreto.....	05
•	PODER LEGISLATIVO	
	Câmara Municipal	09
•	AUTARQUIA	
	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	22
•	SECRETARIAS	
	Administração e Modernização	22
	Finanças.....	24

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

ATO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 02, de 23 de Janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do Memorando nº 877, de 21 de Janeiro de 2026.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor nesta data e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 02 de 23 de Janeiro de 2026.

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF .	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
26		Comércio e Serviços						100,00
26.695		Turismo						100,00
26.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						100,00
26.695	6004.1-120	Revitalização e Modernização do Parque Ecológico Cornélio Pires	F	4.4	90	02	1000111	100,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO								100,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO DO ATO Nº 02 de 23 de Janeiro de 2026.

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO

R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)				MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS				
FUN- CIONAL	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMA E AÇÃO	ESF	GRUPO DESPESA	MOD. APLIC.	FT	COD. APLIC.	VALOR
26		Comércio e Serviços						1050,00
26.695		Turismo						100,00
26.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						100,00
26.695	6004.1-120	Revitalização e Modernização do Parque Ecológico Cornélio Pires	F	4.4	90	01	1100000	100,00
TOTAL DA REDUÇÃO								100,00

FONTES (FT): 01 – TESOURO

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê**

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.887/2026

“Dispõe sobre os novos valores a serem praticados referentes aos recursos financeiros destinados aos estudantes matriculados em cursos técnicos profissionalizantes, superiores e pós graduação a partir do 1º semestre de 2026”

Considerando que o auxílio financeiro aos estudantes visa assegurar o acesso e a permanência dos estudantes residentes no município em instituições de ensino situadas fora da localidade;

Considerando o aumento nos custos com transporte intermunicipal e demais despesas relacionadas ao deslocamento dos estudantes;

Considerando a necessidade de atualizar periodicamente os valores do reembolso, a fim de manter seu poder de compra e sua efetividade;

Considerando a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar o reajuste, conforme análise da Secretaria Municipal de Finanças.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído os valores do auxílio financeiros aos estudantes matriculados em cursos técnicos profissionalizantes, superiores e pós graduação a partir do 1º semestre de 2026, conforme tabela:

Cidade	85% do valor	100% do valor
Boituva	R\$ 369,80	R\$ 435,05
Itapetininga	R\$ 369,80	R\$ 435,05
Itu	R\$ 496,50	R\$ 584,20
Piracicaba	R\$ 475,40	R\$ 559,35
Salto	R\$ 496,50	R\$ 584,20
Sorocaba	R\$ 549,45	R\$ 646,40
Tatuí	R\$ 369,80	R\$ 435,05



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. Poderão ser reembolsados alunos que fizerem uso de veículos próprio realizando comprovação por atestado de frequência, sendo o valor praticado em R\$ 0,12 (doze centavos) o quilômetro rodado, onde a distância percorrida deverá ser estipulada pelo Departamento de Transporte Escolar. Esta opção não pode estar vinculada à outra forma de auxílio no transporte, como por veículo lícitado, ou reembolso de transporte coletivo. Este valor é válido para cada aluno, sendo a distância máxima 80 km (oitenta quilômetros) entre Tietê e a cidade destino.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 21 de Janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR

PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.889/2026

"Dispõe sobre revogação do Decreto nº. 7.268/2022, que Dispõe sobre permissão de uso de bem imóvel público e dá outras providências"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado em todos os termos, o Decreto nº 7.268/2022, de 21 de Novembro de 2022, que dispõe de permissão de uso de bem imóvel público, da área de terreno de propriedade da Prefeitura do Município de Tietê, localizado no loteamento Jardim da Serra, designado como Sistema de Lazer e Área Verde, com área de 12.826,01 m², objeto da Matrícula nº. 45169, do CRI – Cartório de Registro de Imóveis de Tietê, a **SOCIEDADE ESPORTIVA CLUBE DO VANDO, CNPJ nº. 39.626.012/0001-61.**

Artigo 2º. - Declara, ainda a nulidade do Alvará de Construção nº. 578/2024, por vício formal e material, ante a ausência de manifestação do órgão ambiental competente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de Janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.890/2026.

“Dispõe sobre PONTOS FACULTATIVOS – Carnaval 2026”

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Sendo conveniente para a Administração Pública Municipal, por princípios de eficiência e economicidade.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declarados **PONTOS FACULTATIVOS** nas Repartições Públicas Municipais os dias 16 – 17 e 18 de Fevereiro de 2026, respectivamente, com retorno dos servidores municipais às atividades normais no dia 19 de Fevereiro de 2026.

Parágrafo Único – A medida não atinge os serviços essenciais à população, que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 26 de Janeiro de 2026.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL**Câmara Municipal de Tietê**

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026 - Lei Federal nº 14.133/2021****Processo Administrativo nº 37/2026****Dispensa de Licitação nº 04/2026**

A Câmara Municipal de Tietê/SP, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 04/2026, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em limpeza e conservação de calçadas e escadas**.

Após regular processamento do certame, restou **vencedora**, conforme critério de julgamento de **menor valor global**, a seguinte proponente:

- **MARISA PELEGRINI RODRIGUES**, vencedora do **lote 1**, pelo valor total de **R\$ 3.595,00** (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Federal nº 12.807/2025.

Tietê, 20 de janeiro de 2025.

AMANDA MARIA PESCARINI ABRANTES

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo Administrativo nº 37/2026****Dispensa de Licitação nº 04/2026**

Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza e conservação de calçadas e escadas.

Valor total: R\$ 3.595,00 (três mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

A Câmara Municipal de Tietê, através de seu Presidente, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o atendimento integral aos requisitos legais, bem como à orientação jurídica exarada por meio do Memorando PJ nº 30/2023, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 04/2026, em favor da seguinte proponente:

- **MARISA PELEGRINI RODRIGUES**, CNPJ nº 63.439.918/0001-51, vencedora do lote 1.

Tietê, 20 de janeiro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026 - Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 59/2026

Dispensa de Licitação nº 05/2026

A Câmara Municipal de Tietê/SP, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da Dispensa de Licitação nº 05/2026, cujo objeto é a **aquisição de eletrodomésticos diversos**.

Após regular processamento do certame, restaram **vencedoras**, conforme critério de julgamento de **menor valor unitário**, as seguintes proponentes:

- **29496274 LUAN HENRIQUE DOS SANTOS PALMA**, vencedora dos **lotes 1 e 3**, pelo valor total de **R\$ 938,00** (novecentos e trinta e oito reais);
- **CAROLINA ULISSES COSTA VILAR** (CNPJ nº 58.192.387/0001-05), vencedora do **lote 2**, pelo valor total de **R\$ 700,00** (setecentos reais);
- **57.396.792 ROGERIO GASPARETO** (CNPJ nº 57.396.792/0001-82), vencedor do **lote 4**, pelo valor total de **R\$ 391,00** (trezentos e noventa e um reais).

As contratações enquadram-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Decreto Municipal nº 12.807/2025.

Tietê, 21 de janeiro de 2025.

AMANDA MARIA PESCARINI ABRANTES

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 59/2026

Dispensa de Licitação nº 05/2026

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos diversos.

Valor total: R\$ 2.029,00 (dois mil e vinte e nove reais).

A Câmara Municipal de Tietê, através de seu Presidente, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o atendimento integral aos requisitos legais, bem como à orientação jurídica exarada por meio do Memorando PJ

nº 30/2023, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº 05/2026, em favor das seguintes proponentes:

- **29496274 LUAN HENRIQUE DOS SANTOS PALMA**, CNPJ nº 29.496.274/0001-03, vencedora dos lotes 1 e 3;
- **CAROLINA ULISSES COSTA VILAR**, CNPJ nº 58.192.387/0001-05, vencedora do lote 2;
- **57.396.792 ROGERIO GASPARETO**, CNPJ nº 57.396.792/0001-82, vencedor do lote 4.

Tietê, 21 de janeiro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 10/2026

Dispõe sobre exoneração de servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, e Artigo 25, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MARIA REGINA PIOVEZANE FURIAN, do cargo de ASSESSORA DE GABINETE da Câmara Municipal de Tietê, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 26 de janeiro de 2026.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixada
no local de costume em 26/01/2026.

Robson Momi
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 11/2026

“Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Tietê, Artigo 25, inciso VII, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê e Artigo 7º, § 1º, combinado com o Anexo I, da Resolução nº 04/2021,

RESOLVE:

Designar a senhora **MARIA REGINA PIOVEZANE FURIAN**, RG. Nº ****.294-1 e CPF Nº *****.698-21, para exercer, em Comissão, a partir de 02 de fevereiro de 2026 até o prazo máximo de 31 de dezembro de 2026, sendo exonerada automaticamente neste prazo máximo, o cargo de **DIRETORA GERAL**, subordinada diretamente ao Presidente da Câmara, fazendo jus aos vencimentos correspondentes, nos termos da Resolução nº 04/2021 e da Lei nº 3.848/2021.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 26 de janeiro de 2026.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixada
no local de costume em 26/01/2026.

Robson Momi
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 12/2026

Dispõe sobre a escala de revezamento de servidores nas sessões camarárias ordinárias de fevereiro a junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 30, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, o art. 52 da Lei nº 3848/2021, e o art. 2º, § 4º, da Portaria nº 15/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a escala de revezamento dos servidores da Câmara para as sessões ordinárias dos meses de fevereiro a junho de 2026, na forma prevista no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º. Os servidores relacionados na escala constante do Anexo I, deverão registrar o ponto de entrada entre às 18h00min e 18h15min do dia da sessão.

Art. 3º. Os servidores deverão tomar ciência expressa dos termos contidos nesta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Câmara, o que ocorrerá nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê/SP, em 27 de janeiro de 2026.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Tietê e afixada no local de costume em 27/01/2026.

Robson Momi
Analista Legislativo



Câmara Municipal de Tietê

Estado de São Paulo



ANEXO I

SESSÃO ORDINÁRIA	SERVIDORES ESCALADOS
03/02/2026	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
10/02/2026	Márcio Magalhães Paulo Sérgio Biscaro de Souza
24/02/2026	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
03/03/2026	Márcio Magalhães Amanda Maria Pescarini Abrantes
10/03/2026	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Paulo Sérgio Biscaro de Souza
17/03/2026	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Carlos Vinicius Pascoli Faria
07/04/2026	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
14/04/2026	Márcio Magalhães Paulo Sérgio Biscaro de Souza
28/04/2026	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria
05/05/2025	Márcio Magalhães Amanda Maria Pescarini Abrantes
12/05/2025	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Paulo Sérgio Biscaro de Souza
19/05/2026	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Carlos Vinicius Pascoli Faria
02/06/2026	Lívia Dal Pozzo Ercolim Vire Amanda Maria Pescarini Abrantes
09/06/2026	Márcio Magalhães Paulo Sérgio Biscaro de Souza
16/06/2026	Márcio Magalhães Carlos Vinicius Pascoli Faria

 MUNICÍPIO DE TIETÊ CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: Setembro a Dezembro/2025 - 3º Quadrimestre		Em Reais	
LRF, art. 48 - Anexo 6		MFC - CONAM	
Gerado em: 27/01/2026 07:48			
Receita Corrente Líquida		Valor até o Quadrimestre	
		R\$ 262.786.843,45	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		R\$ 259.522.823,33	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		R\$ 257.904.635,33	
Despesa Total com Pessoal - DTP		Valor	% Sobre a RCL
		R\$ 2.094.682,56	0,81 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		R\$ 15.474.278,12	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		R\$ 14.700.564,21	5,70 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		R\$ 13.926.850,31	5,40 %
Restos a Pagar		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição de Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício		R\$ 18.551,20	R\$ 0,00

	MUNICÍPIO DE TIETÊ CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO A DEZEMBRO/2025										Em Reais																								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alínea "a")												MFC - CONAM																							
Gerado em: 27/01/2026 07:54																																			
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS												DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g)=(a)-(b+c+d+e+f)		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO		EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)		Disponibilidade De Caixa Líquida (Após RP não Processados Do Exercício) (i) = (g - h)									
												(a)		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		De Exercícios Anteriores		Do Exercício		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras		(f)		(g)		(h)		(i)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) Recursos Não Vinculados de Impostos Outros Recursos não Vinculados TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II) Recursos Vinculados à Educação Transferências do FUNDEB Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados à Saúde Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Outros Recursos Vinculados à Saúde Recursos Vinculados à Assistência Social Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS) Demais Vinculações Decorrentes de Transferências Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) Outras Vinculações Decorrentes de Transferências												20.466,96		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		20.466,96		18.551,20		0,00		1.915,76			
												20.466,96		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		20.466,96		18.551,20		0,00		1.915,76	
												0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
												0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.915,76		0,00		0,00		(1.915,76)		0,00		0,00		(1.915,76)	
												0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
												0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
												0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
												0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
												0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
												0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
												0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
												0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
												0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	

MUNICÍPIO DE TIETÊ CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO A DEZEMBRO/2025										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alínea "a")										
Em Reais										
MFC - CONAM										
Gerado em: 27/01/2026 07:54										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹ (g)=(a)-(b+c+d+e)+f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	Disponibilidade De Caixa Líquida (Após RP não Processados Do Exercício) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)			(d)	(e)	(f)		(h)
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	1.915,76	0,00	(1.915,76)	0,00	0,00	(1.915,76)
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	20.466,96	0,00	0,00	0,00	1.915,76	0,00	18.551,20	18.551,20	0,00	0,00

Nota: 1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

	MUNICÍPIO DE TIETÊ CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025						Em Reais	
	RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")						MFC - CONAM	
	Gerado em: 27/01/2026 07:53							
DESPESA COM PESSOAL		DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)						
		LIQUIDADAS						
		JAN/25	FEV/25	MAR/25	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		144.766,75	154.493,73	167.602,34	162.630,61	157.413,47	240.465,19	162.241,67
Pessoal Ativo		133.232,97	139.606,79	151.505,19	147.166,99	141.930,85	218.714,49	146.546,21
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		116.505,77	122.106,81	132.340,76	129.008,47	123.958,67	199.341,76	127.497,12
Obrigações Patronais		16.727,20	17.499,98	19.164,43	18.158,52	17.972,18	19.372,73	19.049,09
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		11.533,78	11.533,78	12.687,15	12.110,46	12.110,46	18.165,70	12.110,46
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		11.533,78	11.533,78	12.687,15	12.110,46	12.110,46	18.165,70	12.110,46
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00	3.353,16	3.410,00	3.353,16	3.372,16	3.585,00	3.585,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)		144.766,75	154.493,73	167.602,34	162.630,61	157.413,47	240.465,19	162.241,67

	MUNICÍPIO DE TIETÊ CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025									
	RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")									
	Em Reais									
	MFC - CONAM									
Gêndio em: 27/01/2026 07:53		DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)								
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS								
		AGO/25	SET/25	OUT/25	NOV/25	DEZ/25	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		156.773,16	159.611,47	163.618,12	163.889,93	261.176,12	2.094.682,56	0,00		
Pessoal Ativo		141.137,45	143.916,01	147.922,66	148.194,47	235.840,44	1.895.714,52	0,00		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		123.228,37	125.715,45	129.375,84	129.625,70	199.870,81	1.658.575,53	0,00		
Obrigações Patronais		17.909,08	18.200,56	18.546,82	18.568,77	35.969,63	237.138,99	0,00		
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas		12.110,46	12.110,46	12.110,46	12.110,46	18.165,68	156.859,31	0,00		
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões		12.110,46	12.110,46	12.110,46	12.110,46	18.165,68	156.859,31	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)		3.525,25	3.585,00	3.585,00	3.585,00	7.170,00	42.108,73	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes (ADC1, art. 38, §2º)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)		156.773,16	159.611,47	163.618,12	163.889,93	261.176,12	2.094.682,56	0,00		

		MUNICÍPIO DE TIETÊ CÂMARA MUNICIPAL RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025		Em Reais	
Gerado em: 27/01/2026 07:53		RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		MFC - CONAM	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)			262.786.843,45	---	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (artigo 166-A, parágrafo 1, da CF)			3.264.020,12	---	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (artigo 166, parágrafo 16 da CF)			0,00	---	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)			1.618.188,00	---	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais			0,00	---	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)			257.904.635,33	---	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)			2.094.682,56	0,81	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)			15.474.278,12	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) =(0,95 x VII) (parágrafo único, artigo 22 da LRF)			14.700.564,22	5,70	
LIMITE DE ALERTA (IX)=(0,90 x VII) (inciso II do parágrafo 1o. do artigo 59 da LRF)			13.926.850,31	5,40	
Nota 1 : Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº 3425/2025 – Pregão Eletrônico nº 23/2025**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso dos servidores de diversos departamento do SAMAE.

Após analisar a decisão da Pregoeira, que optou em seu julgamento pela proposta em favor das licitantes V2 SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA, (CNPJ Nº 48.061.510.0001-03) com os lotes: 17, 19, 22, 23, 25, e 26 no valor total de R\$ 4.919,62 (quatro mil e novecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos) ; KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (09.273.196/0001-62) com os lotes : 12 no valor total de R\$ 5.062,52 (cinco mil e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP (26.729.755/0001-15) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R\$14.997,75 (quatorze mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos; 57.872.982 VITOR MIGUEL AMERICO ARCANJO (57.872.982/0001-29) com os lotes: 1, 20, 24 no valor total de R\$ 952,56 (novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); RF COMERCIAL E LOCAÇÃO LTDA (50.476.287/0001-07) com os lotes : 15 no valor total de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); FAZ VENDAS LTDA (46.983.819/0001-17) com os lotes : 28 no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – EPP (18.274.923/0001-05) com os lotes : 16 no valor total de R\$2.899,80 (dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); KAK OLIVEIRA COMERCIAL (48.483.293/0001-31) com os lotes 2, 6, 8, 9, 10, 11 e 13 no valor total de R\$ 20.344,21 (vinte mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos); e, considerando que os critérios estabelecidos no edital atendem a legislação, o que torna justo e legal a contratação, motivos pelos quais ADJUDICO o objeto do presente em favor da mesma e, concomitantemente HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência.

Tietê, 23 de janeiro de 2026.

Rodrigo Marcuz Batistuzzo - Diretor Superintendente – SAMAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão 116/2025**

Processo Administrativo nº 3995/2025

Órgão – Prefeitura do Município de Tietê

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

CONTRATADA: LUIZ GUILHERME MARCONDES CAMPOS LTDA

CNPJ Nº: 43.706.443/0001-05

Objeto: “Construção de Área de Lazer, Construção de Bases de Concreto para Instalação de Equipamentos de Academia ao Ar Livre e Substituição de Equipamentos de Academias ao Ar Livre Existentes”.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2026

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 107/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 107/2025, Processo Administrativo nº 3967/2025, cujo objeto consiste no “Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias municipais”. Abertura: 30 de janeiro de 2026. Encerramento: 11 de fevereiro de 2026. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão 69/2025****Processo Administrativo nº 2245/2025**

Órgão – Prefeitura do Município de Tietê

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tietê

CNPJ Nº: 46.634.598/0001-71

DETENTORA: CASSIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ Nº: 18.151.502.0001-89

DETENTORA: ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA

CNPJ Nº: 60.184.905/0001-90

DETENTORA: IFM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ Nº: 54.008.330/000-152

DETENTORA: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 26.742.152/0001-53

DETENTORA: EMBATEC COMERCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 19.554.098/0001-57

DETENTORA: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI

CNPJ Nº: 61.778.718/0001-06

DETENTORA: G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº: 22.120.304/0001-25

DETENTORA: MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ Nº: 04.252.652/0005-06

DETENTORA: CELEIRO ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 52.062.074/0001-56

DETENTORA: NUTRIALL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº: 53.424.292/0001-56

DETENTORA: RPA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ Nº: 51.943.570/0001-56

DETENTORA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS NAGIB LTDA

CNPJ Nº: 13.780.677/0001-31

DETENTORA: FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 51.635.906/0001-13

DETENTORA: NELLO PADARIA E CONFEITARIA LIMITADA

CNPJ Nº: 46.795.266/0001-79

DETENTORA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

CNPJ Nº: 53.437.315/0001-67

DETENTORA: VIDABRAS - COMERCIAL DO BRASIL LTDA

CNPJ Nº: 15.403.734/0001-99

DETENTORA: L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

CNPJ Nº: 54.679.432/0001-08

Objeto: “Registro de Preços para aquisição de insumos para a alimentação escolar”.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2026

SECRETARIA DE FINANÇAS

Página 1 de 2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ

SECRETARIA DE FINANÇAS Setor de Fiscalização Posturas e Comércio

EDITAL Nº 07/2026

Faço público pelo presente edital, que os contribuintes constantes deste, em virtude de se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICAM NOTIFICADOS**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, contatem ao Setor de Fiscalização de Posturas e Comércio – Secretaria de Finanças/Tributação da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CADASTRO DO IMÓVEL
Rivaldo Rodrigues Dos Santos	Notificação preliminar à Auto de Infração NPP161220259008266	Inscrição 000019211003101
Edvania Mendes Da Silva	Notificação preliminar à Auto de Infração NPP 161220259008021	INSCRIÇÃO 000019163042301
Edmilson Cardozo De Souza	Notificação preliminar à Auto de Infração NPP161220259007977	Inscrição 000019153058901
Mayara Do Nascimento	Notificação preliminar à Auto de Infração NPP101220259008320	Inscrição 000019221020201
Fernando Milanello	Notificação preliminar à Auto de Infração NPP161220259008212	Inscrição 000019193042301
Edson Eduardo De Araujo Pereira	Notificação preliminar à Auto de Infração NPP161220259007932	Inscrição 000019151019001
Marcos Vinicius Tonon	Notificação preliminar à Auto de Infração NPP91202635220	Inscrição 000005132018101

Daniela Faulin Machado	Notificação preliminar à Auto de Infração NPP9120269002306	Inscrição 000009261004301
Wagner Aparecido Rapete	Notificação preliminar à Auto de Infração NPP161220259008304	Inscrição 00019221007401
Tarciso Mazzer e Outros	Notificação preliminar à Auto de Infração NPP12120269003481	Inscrição 000005752036901
Manoel De Almeida	Notificação preliminar à Auto de Infração NPP8120269004565	Inscrição 000005731063101
Odair Duarte	Notificação preliminar à Auto de Infração NPP91202642935	Inscrição 000005587099501
Sisleine Godoy Cesarino	Notificação preliminar à Auto de Infração NPP91202641335	Inscrição 000005501001801
Lenira Cezar Ferraz Bichara	Notificação preliminar à Auto de Infração NPP14120269006093	Inscrição 000012124039901
Antonio Luis Falcim	Notificação preliminar à Auto de Infração NPP1412026105244	Inscrição 000012133034501
JOAO MARIA MENDES	Notificação preliminar à Auto de Infração NPP1412026104795	Inscrição 000012124039301
Murilo Raugi De Oliveira	Notificação preliminar à Auto de Infração NPP161220259008127	Inscrição 000019181023901

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 27 de janeiro de 2026

Eliane Mara Martins
Agente de Fiscalização de Posturas e Comércio

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-000, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – link: <https://tiete.1doc.com.br>

										PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ									
APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO - POR DATA (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)																			
Gerado em: 19/01/2026 16:19										Período: POSIÇÃO EM 31/12/2025									
Receita de Impostos										Aplicação Mínima Constitucional									
Previsão Atualizada																			
Até o Exercício																			
Até o Período																			
Próprios										Para o Exercício									
Transferências da União										Até o Trimestre									
Transferências do Estado																			
Total										46.487.104,52									
Retenções ao FUNDEB										46.487.104,52									
Receitas Líquidas										46.487.104,52									
Despesas Próprias em Educação																			
Dotação Atualizada para o Exercício										Despesa Liquidada Até o Trimestre									
Valor										Valor									
%										%									
Despesa empenhada Até o Trimestre										Despesa Paga Até o Trimestre									
Valor										Valor									
%										%									
Despesas Totais																			
TOTAL										34,29									
Ensino Fundamental										63.759.711,97									
Educação Infantil										17.748.317,76									
Retenções ao FUNDEB										9,54									
										10,70									
										19.645.821,89									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									
										14,18									
										26.365.572,32									

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ APLICACAO DOS RECURSOS PROPRIOS EM ENSINO - POR DATA (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO) Período: POSIÇÃO EM 31/12/2025	MFC - CONAM
Gerado em: 19/01/2026 16:19		

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR PREFEITO	MAURO TEIXEIRA ADORNO FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS	FRANCISCO PEDRO DALBONI TÉCNICO EM CONTABILIDADE T.C.- CRC-1SP160932/0-1
--	---	--

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - POR DATA (ART. 256 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) Período: POSIÇÃO EM 31/12/2025		MFC - CONAM	
Gerado em: 19/01/2026 13:47			
Recetta do Fundeb		Retenções ao Fundeb	
	Previsão Atualizada Para o Exercício	Previsão Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	43.936.539,19	43.936.539,19	26.365.572,32
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. de Aplic. Financ. e Restituições	309.608,26	309.608,26	
Complement. da União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00	
Complement. da União - VAAF - Rend. de Aplic. Financeira (IV)	0,00	0,00	
Complement. da União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00	
Complement. da União - VAAT - Rend. de Aplic. Financeira (VI)	0,00	0,00	
Complement. da União - VAAR - Principal (VII)	82.427,01	82.427,01	
Complement. da União - VAAR - Rend. de Aplicação Financeiras (VIII)	0,00	0,00	
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	44.328.574,46	44.328.574,46	
Aplicação Mínima - Profissionais da Educação Básica			
TOTAL, exceto Complement. da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	44.246.147,45	44.246.147,45	
Profissionais da Educação Básica* (70% do Total, exceto VAAR)	30.972.303,21	30.972.303,21	
Aplicação no Exercício			
	Valor	%	Despesa empenhada Até o Período
Dotação Atualizada para o Exercício	44.364.444,79	100,08	42.902.731,10
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR	43.426.200,00	98,15	32.681.963,20
Profissionais da Educação Básica* - VAAR	151.000,00	0,34	82.427,01
Outras	787.244,79		10.138.340,89
Deduções			
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAR			0,00
(-) Despesas com Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00
(-) Despesas com Pensões (3.1.90.03.00)			0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00
Profissionais da Educação Básica* - VAAR			0,00
(-) Despesas com Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00
(-) Despesas com Pensões (3.1.90.03.00)			0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00
Outras			0,00
(-) Despesas com Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00
(-) Despesas com Pensões (3.1.90.03.00)			0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00
Diferença (Recebido - Retido)			
Ganho	17.570.966,87	Perda	0,00
Despesa Liquidada Até o Período			
Valor	%	Despesa Paga Até o Período	%
42.902.731,10	96,78	42.438.824,33	95,74
32.681.963,20	73,86	32.334.469,21	73,08
82.427,01	0,19	82.427,01	0,19
10.138.340,89		10.021.928,11	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ				
APLICACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB - POR DATA (ART. 256 DA CONSTITUICAO DO ESTADO DE SAO PAULO)					
Período: POSIÇÃO EM 31/12/2025					
Gerado em: 19/01/2026 13:47	MFC - CONAM				
Despesas Líquidas					
Total**	42.902.731,10	96,78	42.902.731,10	96,78	42.438.824,33
Profissionais da Educação Básica* - exceto VAAAT	32.681.963,20	73,86	32.681.963,20	73,86	32.334.469,21
Profissionais da Educação Básica* - VAAAT	82.427,01	0,19	82.427,01	0,19	82.427,01
Outras	10.138.340,89	22,91	10.138.340,89	22,91	10.021.928,11
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020					
Total da Complementação da União VAAAT arrecadado	0,00				
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15,00				
Complementação da União VAAAT - Despesas de Capital	Despesa Empenhada	0,00	Despesa Liquidada	0,00	Despesa Paga
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020					
Complementação da União VAAAT - Despesas de Capital	Despesa Empenhada	0,00	Despesa Liquidada	0,00	Despesa Paga
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NOTA:					
(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º, da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.					

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

MAURO TEIXEIRA ADORNO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.- CRC-1SP160932/0-1

		PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ	
		RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
Gerado em: 22/01/2026 15:04		Período: POSIÇÃO EM 31/12/2025	
		MFC - CONAM	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA NO EXERCÍCIO	ARRECADAÇÃO ATÉ O PERÍODO
Próprios		47.719.399,04	47.719.399,04
Impostos		44.883.251,11	44.883.251,11
Dívida Ativa de Impostos		2.002.270,37	2.002.270,37
Juros e Multas de Impostos e de Dívida Ativa de Impostos		833.877,56	833.877,56
Transferências		131.827.866,05	131.827.866,05
Federais		52.607.357,94	52.607.357,94
Estaduais		79.220.508,11	79.220.508,11
TOTAL		179.547.265,09	179.547.265,09
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15 %)		26.932.089,76	26.932.089,76
DESPESA			
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	EMPENHADA ATÉ O PERÍODO	LIQUIDADADA ATÉ O PERÍODO
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	38.662.124,49	37.186.029,84	35.228.756,49
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	20.720.710,71	19.961.133,57	19.064.924,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.177.950,00	12.765.164,65	11.945.712,14
Suporte Profilático e Terapêutico	2.189.503,78	2.033.754,65	1.853.922,71
Vigilância Sanitária	2.573.960,00	2.425.976,97	2.364.197,44
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES		21.888,92	21.888,92
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			
(-) Despesas c/ Pensões (3.1.90.03.00)			
DESPESAS LÍQUIDAS DA SAÚDE	38.662.124,49	37.164.130,92	35.206.857,57
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	21,53	20,70	19,61
			34.470.715,04
			19,20

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

MAURO FERREIRA ADORNO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
T.C.- CRC-1SP160932/0-1